



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 04 (quatro) pneus novos, medida 17.5-25, 16 lonas, fabricação nacional, destinados à Pá Carregadeira LiuGong, e de 04 (quatro) pneus novos, medida 10-16.5, compatíveis com a Minicarregadeira Modelo B, ano/modelo 2024 ou superior, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de pneus novos destinados à Pá Carregadeira LiuGong e à Minicarregadeira Modelo B, integrantes da frota da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS. Os referidos equipamentos desempenham papel fundamental na execução dos serviços públicos municipais, sendo utilizados diariamente em atividades de terraplenagem, abertura, recuperação e manutenção de estradas vicinais, conservação de vias urbanas e rurais, carregamento e transporte de materiais, limpeza de espaços públicos, apoio às obras de infraestrutura e atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais. Em razão da utilização contínua em condições severas de operação, especialmente em estradas não pavimentadas, terrenos acidentados e locais com elevada exigência mecânica, os pneus atualmente instalados apresentam desgaste acentuado, reduzindo sua capacidade de tração, estabilidade e segurança. A manutenção desses pneus em uso aumenta significativamente o risco de falhas, acidentes, paralisações dos equipamentos e elevação dos custos com manutenção corretiva, comprometendo a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. Diante desse cenário, a aquisição dos novos pneus é indispensável para assegurar a plena operacionalidade da frota, garantindo maior segurança aos operadores, melhor desempenho dos equipamentos, redução do tempo de inatividade por manutenção, preservação do patrimônio público e continuidade da execução dos serviços essenciais de competência da Secretaria Municipal de Obras, em atendimento ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- a) O fornecimento do objeto ocorrerá em entrega única, mediante fornecimento dos pneus novos, conforme as especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.
- b) Os pneus deverão ser novos, de primeiro uso, fabricação nacional, atendendo às medidas e características técnicas exigidas para cada equipamento, sendo vedado o fornecimento de pneus remoldados, recapados, recauchutados, reformados ou recondicionados.
- c) O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- d) A entrega deverá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS, em horário de expediente.
- e) Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal, contendo a identificação do objeto fornecido.
- f) O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência da quantidade e das especificações dos produtos.
- g) O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos pneus com as especificações exigidas, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, incompatibilidade ou qualquer desconformidade com o objeto contratado.
- h) Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá promover a substituição dos produtos recusados, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização do contrato.
- i) A contratada deverá garantir que os pneus fornecidos estejam livres de defeitos de fabricação, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem vícios durante o período de garantia do fabricante.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução do objeto pretendido, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

	Descrição	Ref.	Qtde.
01	Pneu novo 17.5-25-16 Lonas (Fabricação Nacional)	Un	4
02	Pneu novo medida 10-16.5, compatível com mini-carregadeira Modelo B, ano/modelo 2024 ou superior, primeira linha, sem uso, com garantia mínima contra defeitos de fabricação, atendendo as normas técnicas vigentes.	Un	4

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Para atendimento da demanda administrativa referente à aquisição de 04 (quatro) pneus novos, medida 17.5-25, 16 lonas, fabricação nacional, destinados à Pá Carregadeira LiuGong, e de 04 (quatro) pneus novos, medida 10-16.5, compatíveis com a Minicarregadeira Modelo B, ano/modelo 2024 ou superior, pertencentes à Secretaria Municipal de Obras de São Pedro das Missões/RS, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao fornecimento do objeto e verificar os preços praticados para produtos com as especificações exigidas pela Administração. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável, mediante consulta a fornecedores do ramo, visando à obtenção de propostas comerciais para apuração do valor estimado da contratação. As cotações obtidas permitiram verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado, bem como confirmar a existência de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas estabelecidas, especialmente quanto às medidas, à quantidade de lonas, à fabricação nacional e à compatibilidade dos pneus com os equipamentos da frota municipal. Após a análise dos preços pesquisados, constatou-se que os valores obtidos são compatíveis com os praticados no mercado, evidenciando a viabilidade da contratação e permitindo a definição do valor estimado da aquisição, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra a existência de ampla oferta do objeto pretendido, bem como a viabilidade da contratação, garantindo o fornecimento de pneus adequados às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas com a Pá Carregadeira LiuGong e a Minicarregadeira Modelo B, em conformidade com o interesse público e com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 23.120,00 (vinte e três mil cento e vinte reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor unit.	Valor total
01	Pneu novo 17.5-25-16 Lonas (Fabricação Nacional)	un	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00
02	Pneu novo medida 10-16.5, compatível com mini-carregadeira Modelo B, ano/modelo 2024 ou superior, primeira linha, sem uso, com garantia mínima contra defeitos de fabricação, atendendo as normas técnicas vigentes.	un	4	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para viabilizar a substituição dos pneus da Pá Carregadeira LiuGong e da Minicarregadeira Modelo B, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras de São Pedro das Missões/RS. Inicialmente, verificou-se a possibilidade de manutenção dos pneus atualmente instalados. Contudo, constatou-se que estes apresentam elevado desgaste decorrente do uso contínuo em serviços de terraplenagem, manutenção de estradas, movimentação de materiais e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria, comprometendo a segurança operacional, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

estabilidade dos equipamentos e a eficiência dos serviços executados, tornando essa alternativa inviável. Também foi considerada a possibilidade de utilização de pneus reformados, recapados, recauchutados ou remoldados. Entretanto, essa alternativa foi descartada por não oferecer o mesmo nível de desempenho, durabilidade, confiabilidade e segurança exigidos para equipamentos que operam em condições severas de trabalho, podendo ocasionar maior incidência de falhas, aumento dos custos de manutenção e redução da vida útil dos equipamentos. Diante desse cenário, verificou-se que a alternativa mais adequada consiste na aquisição de pneus novos, de primeiro uso, fabricação nacional, com as especificações técnicas compatíveis com os equipamentos da frota municipal, garantindo maior durabilidade, segurança, desempenho e continuidade na prestação dos serviços públicos. Considerando o valor estimado da contratação, verifica-se a possibilidade de adoção da dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os limites legais e os demais requisitos aplicáveis. Essa modalidade proporciona maior celeridade ao processo de contratação, reduz a burocracia administrativa e permite o atendimento tempestivo da demanda, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia, transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, conclui-se que a aquisição de pneus novos representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, assegurando a disponibilidade da Pá Carregadeira LiuGong e da Minicarregadeira Modelo B para a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, em atendimento ao interesse público.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 04 (quatro) pneus novos, medida 17.5-25, 16 lonas, fabricação nacional, destinados à Pá Carregadeira LiuGong, e de 04 (quatro) pneus novos, medida 10-16.5, compatíveis com a Minicarregadeira Modelo B, ano/modelo 2024 ou superior, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras de São Pedro das Missões/RS. Os pneus deverão ser novos, de primeiro uso, fabricação nacional, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração, sendo vedado o fornecimento de pneus remoldados, recapados, recauchutados, reformados ou recondicionados. O fornecimento será realizado em entrega única, no prazo estabelecido no Termo de Referência, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, devendo os produtos ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS, acompanhados da respectiva nota fiscal. A solução contempla a substituição dos pneus desgastados atualmente instalados nos equipamentos, proporcionando melhores condições de segurança operacional, estabilidade, desempenho e disponibilidade da Pá Carregadeira LiuGong e da Minicarregadeira Modelo B para a execução dos serviços públicos. A contratada será responsável pelo fornecimento de produtos que atendam às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, bem como pela substituição de eventuais pneus que apresentem defeitos de fabricação ou desconformidade com o objeto contratado, durante o período de garantia, sem qualquer ônus adicional para o Município. A aquisição de pneus novos representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, pois garante maior durabilidade, reduz a ocorrência de paradas para manutenção decorrentes do desgaste dos pneus e contribui para a preservação dos equipamentos da frota municipal. Dessa forma, a solução adotada assegura a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, especialmente aqueles relacionados à manutenção de estradas vicinais, terraplenagem, movimentação de materiais, conservação de vias públicas e demais atividades de infraestrutura, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em observância ao disposto no art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será parcelada por item, considerando que os produtos objeto da contratação possuem natureza divisível e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo ao conjunto da solução pretendida. O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois possibilita a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive daqueles que comercializam apenas uma das medidas de pneus exigidas pela Administração. Além disso, a divisão por item favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada produto, possibilitando maior economia aos cofres públicos, sem comprometer a padronização, a qualidade ou a adequada execução do objeto, uma vez que cada item possui especificações técnicas próprias e destina-se a equipamentos distintos da frota municipal. A adoção do parcelamento também está em consonância com os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, não acarretando dificuldades de gestão ou fiscalização contratual, considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, de fácil conferência e recebimento. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por item representa a solução mais adequada para a presente contratação, atendendo às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e proporcionando maior competitividade, isonomia entre os licitantes e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal pretende assegurar a substituição dos pneus desgastados da Pá Carregadeira LiuGong e da Minicarregadeira Modelo B, proporcionando melhores condições de segurança, estabilidade e desempenho durante a operação dos equipamentos. Busca-se garantir a disponibilidade da frota da Secretaria Municipal de Obras para a execução contínua dos serviços de terraplenagem, manutenção e recuperação de estradas vicinais, conservação de vias urbanas e rurais, movimentação de materiais, limpeza de espaços públicos e demais atividades de infraestrutura desenvolvidas pelo Município, reduzindo a ocorrência de paralisações decorrentes do desgaste dos pneus. A contratação também tem por objetivo aumentar a vida útil dos equipamentos, minimizar a necessidade de manutenções corretivas relacionadas ao sistema de rodagem e proporcionar maior segurança aos operadores, reduzindo os riscos de acidentes e de interrupções na prestação dos serviços públicos. Além disso, pretende-se otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante a aquisição de pneus novos, compatíveis com as especificações técnicas dos equipamentos, assegurando maior durabilidade, desempenho operacional e melhor relação custo-benefício para a Administração. Como resultado, espera-se alcançar maior eficiência na execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras, maior disponibilidade dos equipamentos da frota, redução dos custos decorrentes de paralisações e manutenções emergenciais, continuidade dos serviços públicos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que consiste na aquisição de pneus novos destinados à manutenção da Pá Carregadeira LiuGong e da Minicarregadeira Modelo B, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras. Os principais impactos ambientais estão relacionados ao descarte dos pneus substituídos ao final de sua vida útil, os quais, se descartados de forma inadequada, podem causar danos ao meio ambiente e à saúde pública. Como medida mitigadora, os pneus inservíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente, que dispõe sobre a prevenção da degradação ambiental causada por pneus inservíveis e estabelece a responsabilidade pela coleta e destinação ambientalmente correta desse material. Além disso, a Administração prioriza a aquisição de pneus novos de fabricação nacional, produzidos em conformidade com as normas técnicas e ambientais aplicáveis, contribuindo para maior durabilidade dos produtos, redução da geração de resíduos e utilização mais eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e podem ser adequadamente mitigados mediante a correta destinação dos pneus substituídos e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 07/08/2026

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal